



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO PGM Nº 018/2022

Cortês-PE, 14 de fevereiro de 2022.

À

Excelentíssima Senhora

CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS

Presidente do Poder Legislativo do Município de Cortês.

Av. Rio Sirinhaém, nº 164,

bairro Centro, Cortês-PE,

CEP: 55.525-000.

Assunto: Solicitação de concessão de espaço para manifestação do Poder Executivo Municipal, através da Procuradoria Geral, na Sessão Plenária do dia 15/02/2022, para fins de esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Municipal nº 005/2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e venho ao ensejo, na qualidade de Procurador Geral do Município de Cortês, para solicitar a concessão de espaço para manifestação do Poder Executivo Municipal, através da Procuradoria Geral, na Sessão Plenária do dia 15/02/2022, para fins de esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Municipal nº 005/2022, que possui a seguinte ementa:

Altera e corrige a Lei Municipal nº 1.081, de 28 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde da Família – UBS da Agrovila de Barra de Jangada, que homenageia o Sr. JARSON EDVALDO GONÇALVES; revoga a Lei Municipal nº 1.082, de 28 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.

O pedido ora apresentado, tem o fito de cooperar com o processo legislativo, bem como de sanar eventuais dúvidas por ventura ainda existentes.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

OTÁVIO MECIO SANTOS SAMPAIO

OAB-PE Nº 042.594-D

Procurador Geral do Município de Cortês

Matrícula nº 20210098

Câmara Mun Cortês
Recebido em 14/02/2022
Eudes Marcelo
Às 12:20h